



PETROBRAS

***Oportunidade de
investimento no setor
de telecomunicações
brasileiro***

Setembro, 2022

O Processo

Descrição da oportunidade

- A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Petrobras") está conduzindo um processo competitivo ("Processo") de alienação de sua malha óptica onshore com extensão total de aproximadamente 8.000 Km.
- As fibras estão distribuídas nacionalmente seguindo as faixas de gasodutos e oleodutos do Nordeste ao Sul e um trecho na região Norte.
- Os ativos serão vendidos em 4 blocos - Norte, Nordeste, Sul e Sudeste - segmentadas conforme as faixas de dutos ("Potencial Transação").
- A Ernst Young Assessoria Empresarial Ltda. ("Ernst & Young" ou "EY") foi contratada pela Petrobras como seu assessor financeiro exclusivo com relação à Potencial Transação.

Visão geral do processo

- As partes interessadas que atendam todos os Requisitos de Elegibilidade ("Potencial Comprador"), descritos nas páginas 03 e 04, e que estejam interessadas em participar do Processo, deverão notificar formalmente a Ernst & Young de seu interesse por meio dos contatos indicados, para receber os documentos necessários para participar do Processo: (i) Acordo de Confidencialidade ("CA") e Certificado de Conformidade ("CC").
- O prazo para assinar o CA e o CC e obter acesso ao CIM pelos Potenciais Compradores, será até 21 de outubro de 2022.
- A distribuição do Memorando de Informações Confidenciais ("CIM") terá início em 17 de outubro de 2022, sendo enviado aos Potenciais Compradores que executaram o CA e o CC. Recomenda-se que os Potenciais Compradores executem o CA e o CC com celeridade, para antecipar o acesso aos documentos dessa oportunidade.

Contato

Juliana Deslandes*

Sócia
Strategy and Transactions
Juliana.deslandes@br.ey.com
Phone: +55 11 2573 6976

Gabriel Tindó*

Gerente Sênior
Strategy and Transactions
Gabriel.tindo@br.ey.com
Phone: +55 11 2573 5739

Eduardo Moreno Marques

Assessor Senior
Eduardo.marques.ext@br.ey.com
Phone: +55 11 3913 0960

Juan Warley

Gerente
Strategy and Transactions
Juan.warley@br.ey.com
Phone: +55 11 2573 5969

Alessandro Caxias

Consultor Sênior
Strategy and Transactions
Alessandro.caxias@br.ey.com
Phone: +55 11 2573 3664

Ana Carolina Machado

Consultora
Strategy and Transactions
Ana.carolina.machado1@br.ey.com
Phone: +55 21 3263 7581

**Investidores baseados nos Estados Unidos devem dirigir suas dúvidas para Juliana Deslandes ou Gabriel Tindó*

A EY será responsável por todos os contatos com potenciais investidores

- Todas as comunicações, solicitações ou consultas devem ser direcionadas exclusivamente aos representantes da EY Brasil dedicados à Transação;
- Sob nenhuma circunstância os acionistas, administradores, funcionários ou clientes da Petrobras devem ser contatados diretamente em relação a esta transação sem o consentimento prévio por escrito da EY Brasil.



Ernst Young Assessoria Empresarial Ltda.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - Torre Norte,
CEP 04543-011, São Paulo - SP, Brasil

O Processo

Requisitos de elegibilidade

1. Para participar do Processo, o Potencial Comprador deve atender aos requisitos descritos abaixo (“Requisitos de Elegibilidade”):
 - a. Requisito Financeiro: (i) receita bruta igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões) ou (ii) ativos sob gestão igual ou superior a R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões).
2. Potencial Comprador e suas afiliadas não devem ser incluídos em nenhuma das seguintes listas restritivas:
 - a. “Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas” (CEIS) (disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>)
 - b. “Cadastro Nacional de Empresas Punidas” (CNEP) (disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
 - c. “Empresas impedidas de transacionar com a Petrobras” (disponível em: <http://transparencia.petrobras.com.br/licitacoes-contratos>)
 - d. “Empresas sancionadas por Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo” (disponível em <https://portal.petrobras.com.br/group/portal-petrobras/integridade-e-transparencia/normas-e-procedimentos/contratacao>)
3. Caso um Potencial Comprador, ou qualquer de suas afiliadas, sejam incluídos nas listas acima mencionadas ou não atendam a quaisquer dos critérios acima mencionados, o Potencial Comprador será eliminado deste Processo.
4. No caso de o Potencial Comprador ou quaisquer de suas subsidiárias:
 - a. Estar sujeito, ser detido ou controlado por uma pessoa ou entidade sujeita a quaisquer (i) sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) sanções regulatórias, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas que tenham sido administradas, promulgadas, impostas ou aplicadas pelo Banco Mundial, o Conselho de Segurança das Nações Unidas, os Estados Unidos da América, o Canadá, o Reino Unido, a União Europeia, os Países Baixos e o Brasil, e as respectivas instituições e agências governamentais de qualquer país ou instituição mencionado anteriormente;
 - b. Ser localizado, ter sido constituído, incorporado, organizado ou residente em um país sujeito a quaisquer (i) sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) sanções regulatórias, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas que tenham sido administradas, promulgadas, impostas ou executadas pelo Banco Mundial, o Conselho de Segurança das Nações Unidas, os Estados Unidos da América, o Canadá, o Reino Unido, a União Europeia, os Países Baixos e o Brasil, e as respectivas instituições e agências governamentais de qualquer país ou instituição mencionado anteriormente;
 - c. Ter a parte predominante de seu respectivo negócio com pessoas ou em países sujeitos a quaisquer sanções.
5. A Petrobras avaliará se as relações ou situações descritas acima impedem a participação do Potencial Comprador no Processo devido a não conformidade com as Sanções aplicáveis à Petrobras e informará a exclusão do Potencial Comprador do Processo, se for o caso.
6. Além disso, ao participar do Processo, o Potencial Comprador concorda em não tomar nenhuma ação ou deixar de tomar medidas que possam violar qualquer lei aplicável, incluindo, entre outras, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (“US Foreign Corrupt Practices Act”), a Lei de Suborno do Reino Unido (“UK Bribery Act”) e leis de anticorrupção do Brasil (especialmente a Lei Federal 12.846/2013) (“Leis Anticorrupção”).
7. Para assumir que atende aos requisitos acima, para participar do Processo, o Potencial Comprador deve assinar o CC fornecido pela Petrobras no âmbito do Processo, comprometendo-se a não praticar qualquer ação ou omissão que viole as Leis Anticorrupção, indicando, se aplicável, se está sujeito a algum tipo de Sanção, mesmo que considere que a Sanção não impede sua participação no Processo. No caso de o Potencial Comprador e/ou suas afiliadas estarem sujeitos a Sanções, ele deve descrever no CC a natureza e os detalhes da Sanção, bem como indicar as restrições decorrentes desta.
8. A exatidão desta declaração e o cumprimento dos requisitos acima mencionados serão verificados pela Petrobras após a aceitação, pelo Potencial Comprador, das obrigações de confidencialidade advindas da assinatura do CA, necessárias para participar do Processo.
9. Caso o Potencial Comprador não atenda a algum dos Requisitos de Elegibilidade mencionados acima, poderá ser excluído do Processo a qualquer momento, em conformidade com as regras aplicáveis à Petrobras.

O Processo

Formação de oferta conjunta

- ❑ Um Potencial Comprador poderá formar um consórcio, associação ou apresentar uma oferta conjunta (“Oferta Conjunta”) com uma parte independente, ou partes independentes, para participar deste Processo.
- ❑ A Oferta Conjunta deverá ter um Líder, que será o Potencial Comprador que conduzirá as negociações e será o principal canal de comunicação entre Petrobras e partes envolvidas na Oferta Conjunta (“Líder da Oferta Conjunta”).
- ❑ Neste caso, o Potencial Comprador deverá informar imediatamente à Petrobras de sua intenção de apresentar uma Oferta Conjunta, incluindo informações de quem é o Líder da Oferta Conjunta e quem são as partes envolvidas na Oferta Conjunta (“Membro(s) da Oferta Conjunta”), dentro do prazo previamente estabelecido na Process Letter (“PL”).
- ❑ A Oferta Conjunta deverá conter (i) procurações que concedam poderes ao Líder da Oferta Conjunta designado pelos outros participantes da Oferta Conjunta; e (ii) uma declaração do Líder da Oferta Conjunta confirmando que ele não está agindo como intermediário na Potencial Transação.
- ❑ A Oferta Conjunta deverá ser aprovada pela Petrobras, de acordo com os critérios legais e as regras aqui estabelecidas e mais detalhados na PL. Depois de aprovado pela Petrobras e verificado o cumprimento dos Requisitos de Elegibilidade e das regras de formação de Oferta Conjunta, o Potencial Comprador poderá participar do Processo.
- ❑ A formação de Oferta Conjunta é permitida apenas se todos os membros coletivamente atenderem o item 1 e individualmente os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 da seção “Requisitos de Elegibilidade”.
- ❑ Todos os Membros da Oferta Conjunta e todo Potencial Comprador devem executar seu próprio CA e CC diretamente com a Petrobras para acessar qualquer informação não pública relacionada à Potencial Transação ou à Companhia.
- ❑ As regras aplicáveis à modificação na composição da Oferta Conjunta serão detalhadas pela Petrobras na PL.

Considerações adicionais

- ❑ A Petrobras poderá, durante o Processo, realizar análises preventivas de riscos, em conformidade com as Leis Anticorrupção e com o Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção - PPPC, podendo solicitar a qualquer Potencial Comprador o preenchimento de um questionário detalhado para verificar a conformidade de suas práticas e condutas com as Leis Anticorrupção.
- ❑ Uma Declaração de Oferta Independente deverá ser submetida juntamente com a(s) oferta(s) apresentada(s).
- ❑ A fim de evitar um conflito de interesses, não será permitida a participação no Processo de qualquer Potencial Comprador que seja considerado uma empresa afiliada do assessor financeiro da Petrobras no processo (Ernst & Young).
- ❑ O Potencial Comprador poderá contratar assessor financeiro, técnico e jurídico para auxiliá-lo no Processo, sob sua exclusiva responsabilidade e arcando com seus custos, desde que tais assessores sejam instituições com reputação ilibada, que possuam experiência na área e que não tenham conflito de interesses com a Petrobras, sendo que a existência de eventual conflito será apurada de acordo com os critérios estipulados pela Petrobras. Caso o Potencial Comprador decida manter assessores e/ou consultores que possuam potenciais conflitos de interesses relacionados à Petrobras, a Petrobras poderá, a seu exclusivo critério, excluir o Potencial Comprador do Processo.

Visão Geral do Ativo

Informações gerais

- A rede de fibra ótica da Petrobras coexiste com a rede de dutos de óleo e gás ao longo das faixas de dutos.
- As faixas são detidas pela Petrobras e por terceiros (TAG e TBG). Para as faixas de terceiros, existem contratos de direito de uso da subfaixa da fibra ótica e dos terrenos das estações de telecomunicação.
- Todos os cabos estão enterrados, acondicionados em tubos PEAD (bi tubo) para maior proteção e versatilidade de manutenção. Os cabos interligam diversas estações de telecomunicações onde os pares de fibras óticas são capturados e interligados aos sistemas de transmissão de sinais.
- Parte das fibras não utilizadas na operação da Petrobras é objeto de contratos de locação de infraestrutura (fibra ótica apagada).

~8.000 km

Extensão da rede

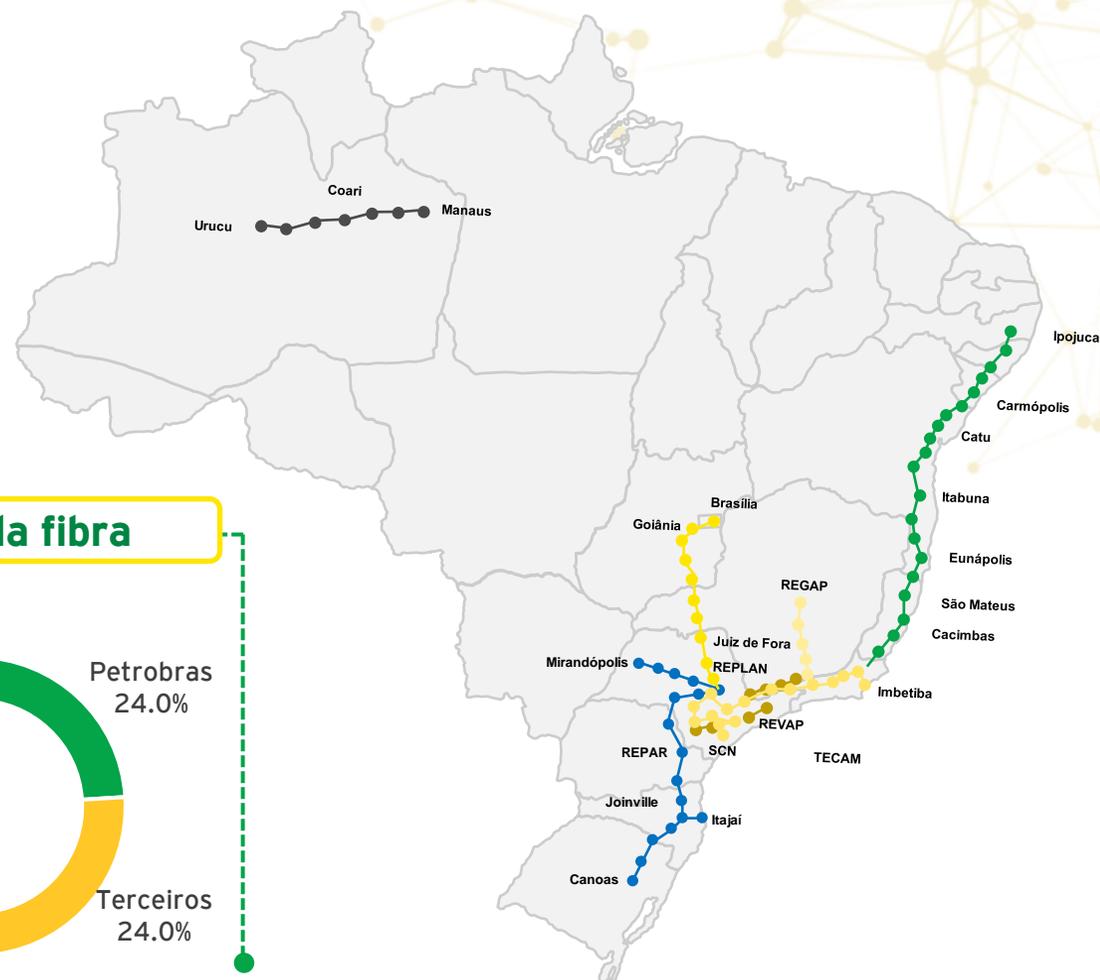
36 fibras óticas¹

Capacidade de fibras por cabo

0,5 m - 1,5 m

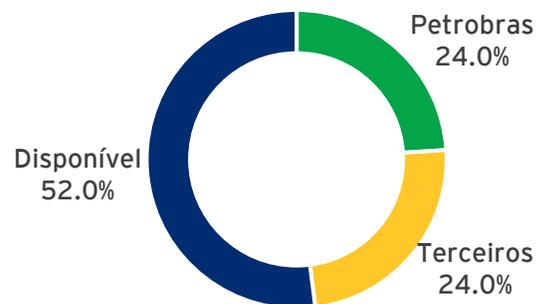
Profundidade de enterramento dos cabos

Abrangência dos ativos de fibra ótica

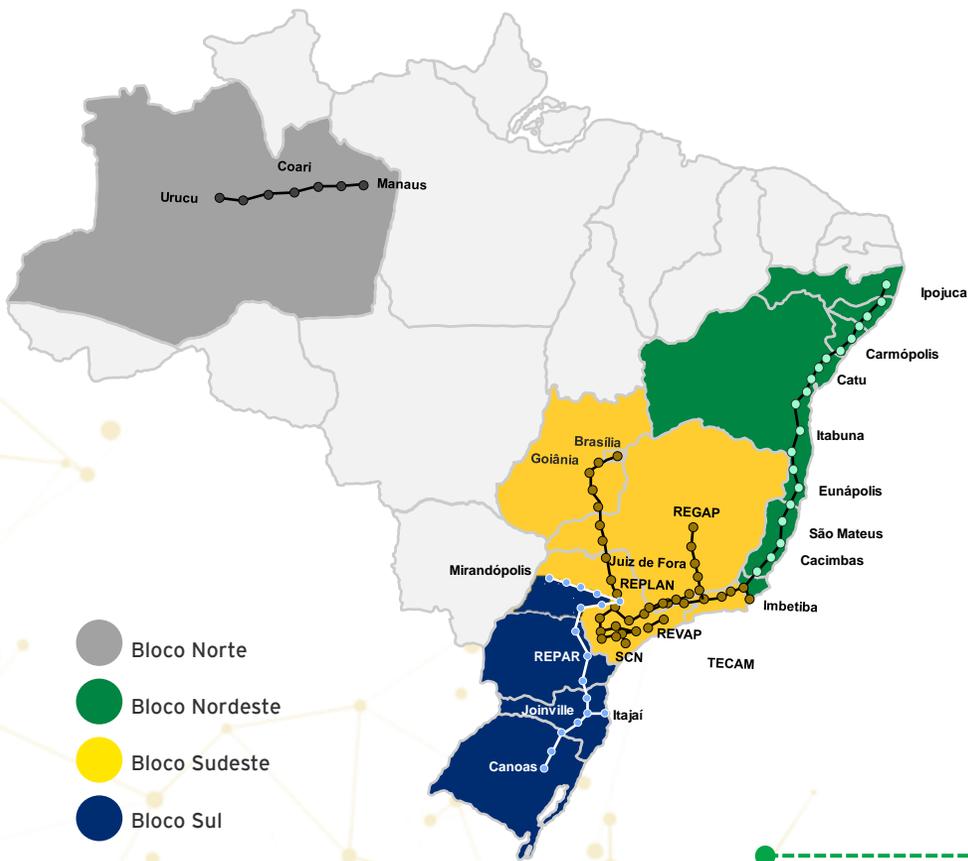


Ocupação da fibra

Média Nacional (%) - Maio de 2022



Perímetro da Transação



100% DA MALHA DE FIBRA ÓTICA ONSHORE DA PETROBRAS ~8,000 km 36/12 Fiber optic

Contratos e Infraestrutura Acessória

Direitos de Uso da Faixa de Servidão

- Os direitos de uso das faixas de servidão serão cedidos ao(s) comprador(es).



Faixas de servidão localizadas no Rio de Janeiro.

Contratos de Locação da Infraestrutura

- Os contratos de aluguel / cessão onerosa da infraestrutura (fibra apagada) fazem parte do perímetro da Transação e serão cedidos ao(s) comprador(es).



Estações de Telecomunicações

- As estações de comunicação relacionadas a fibra ótica poderão ser cedidas ao(s) comprador(es) no contexto da Transação.



Estação de Telecomunicação construída

Tese de Investimento



Rede única em seus atributos

- Posicionados ao lado das faixas de dutos, os ativos seguem rotas únicas, exclusivas, que conferem alta confiabilidade e segurança às operações



Plataforma de consolidação

- A rede de fibra óptica da Petrobras está presente em todas as regiões do Brasil, com rotas para conexões de fundamental importância, servindo de plataforma para expansões estratégicas



Oportunidade de rápida expansão

- Representa uma oportunidade de rápida expansão para operadores estabelecidos tanto em nível nacional quanto regional, permitindo ganho de tempo de implantação



Importância das redes neutras

- Redes neutras ganham cada vez mais importância, no Brasil e no mundo. As rotas representam enorme potencial para compor operações desta natureza



Oportunidades com 5G

- O leilão para o 5G realizado pela ANATEL movimentou R\$47 bi, o que mostra o interesse do mercado por estas redes, que não funcionam sem redes de transmissão de alta capacidade



Eixo para integração amazônica

- A faixa de Urucu - Manaus é um ativo único, de alta confiabilidade, em uma região de difícil acesso e carente em infraestrutura de telecomunicações

Aviso Legal

Para fins deste documento e de qualquer comunicação realizada no Processo, o grupo Petrobras, incluindo a holding e/ou suas coligadas, será definido como "Petrobras".

Esta Visão Geral da Oportunidade (Teaser) está sendo fornecida aos Potenciais Compradores e publicada no site da Petrobras (www.investidorpetrobras.com.br) com o objetivo de apresentar a Potencial Transação.

Este Teaser está sendo fornecido apenas com a finalidade de verificar o interesse do mercado na Transação e, portanto, não obriga a Petrobras a iniciar ou a concluir o Processo de venda de seus ativos. Este documento pode conter declarações prospectivas, na acepção das seguintes leis dos Estados Unidos da América: Seção 27A do Securities Act de 1933 e suas alterações (Securities Act), e Seção 21E do Securities Exchange Act de 1934, e suas alterações (Exchange Act), que meramente refletem as expectativas da administração da Petrobras. Termos como "antecipar", "acreditar", "esperar", "prever", "pretender", "planejar", "prover", junto com expressões semelhantes ou análogas, são usados para identificar declarações meramente prospectivas. Essas previsões envolvem, evidentemente, riscos e incertezas, previstos ou não pela Petrobras. Portanto, os resultados futuros das operações podem diferir das expectativas atuais, e os leitores deste Teaser não devem basear suas expectativas exclusivamente nas informações aqui apresentadas.

Este Teaser é emitido pela Petrobras no contexto da Potencial Transação. Este documento foi elaborado pela Petrobras conjuntamente a Ernst & Young, como assessor financeiro exclusivo da Petrobras na Potencial Transação, e não por qualquer outra pessoa, e é fornecido pela Petrobras unicamente para informação, não devendo tais informações serem tidas como exatas e/ou como hábeis a conferir direitos ao Potencial Comprador ou qualquer de seus empregados, credores, detentores de valores mobiliários ou de outros detentores de capital próprio ou qualquer outra pessoa direta ou indiretamente relacionada a este Potencial Comprador. Este Teaser foi elaborado com o único propósito de determinar se os Potenciais Compradores desejam e estão aptos para receber mais informações para análise em relação à Potencial Transação após o prévio comprometimento por escrito a determinadas obrigações de confidencialidade referentes às informações da Potencial Transação e desde que os Potenciais Compradores venham a cumprir com os critérios e requisitos para participação no Processo e relacionados à Potencial Transação.

Embora as informações aqui contidas sejam obtidas ou extrapoladas a partir de fontes públicas e preparadas de boa-fé, nem a Petrobras, nem quaisquer de suas participações societárias (Conglomerado Petrobras) nem seus respectivos diretores, funcionários, representantes, consultores ou agentes, nem a Ernst & Young, está fazendo declarações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à isenção, precisão, confiabilidade, suficiência, razoabilidade ou completude de tais informações, declarações ou opiniões contidas ou de outra forma em relação a este documento ou a quaisquer informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer Potencial Comprador, de maneira que nenhuma responsabilidade será aceita por qualquer pessoa em relação a tais informações ou opiniões. Somente as declarações e garantias que possam ser feitas em qualquer contrato definitivo relativo à Potencial Transação (que não contenha quaisquer declarações, garantias ou compromissos com relação a este documento) terá qualquer efeito. Em especial, qualquer potencial comprador terá que reconhecer no contrato definitivo relativo à Potencial Transação que não se baseou ou foi induzido a celebrar tal contrato por qualquer declaração ou garantia, salvo as que constarão em tal contrato.

As informações contidas neste documento estão sendo entregues apenas para fins informativos. Todas as informações financeiras ("Informações Financeiras") contidas neste documento relativas a qualquer empresa do Conglomerado Petrobras foram obtidas a partir de informações ("Dados de Origem") preparadas pela administração da Petrobras apenas para fins internos e não com vistas à divulgação a terceiros, podendo não estarem em conformidade com as regras contábeis IFRS, UK, BR ou US GAAP. A Petrobras não fez nenhuma tentativa de auditoria ou verificação dos Dados de Origem ou da Informação Financeira ou qualquer outra informação financeira.

Além disso, qualquer informação apresentada neste documento sobre a Potencial Transação e infraestruturas nela envolvidas estão sujeitas a vários fatores e envolvem uma série de riscos que não podem ser previstos pela Petrobras.

Este material é baseado em informações disponíveis até essa data e considerando as condições econômicas e outras mais na situação em que se encontram e da forma que podem ser avaliadas no momento.

Aviso Legal (cont.)

A Petrobras não considera que a Informação Financeira que possa estar contida neste documento seja ou deva ser considerada como uma indicação confiável do desempenho financeiro projetado ou qualquer outro assunto. A Informação Financeira pode incluir certas declarações e previsões sobre o futuro, incluindo declarações relativas a condições financeiras e resultados de operações relacionadas a certas operações e economias de custos, planos e objetivos da administração para ativos relevantes. Estas declarações e previsões envolvem riscos e incertezas porque se relacionam com eventos e dependem de circunstâncias que irão ocorrer no futuro e podem basear-se em certos pressupostos relativos à evolução futura de uma série de magnitudes e da economia em geral, que podem não se materializar e, portanto, as conclusões a que se chegou neste documento podem ser alteradas. Nenhuma garantia ou declaração é feita no sentido de que qualquer dessas declarações ou previsões eventualmente virão a se concretizar. Os resultados reais são altamente suscetíveis de variar em relação a tais previsões ou projeções e essas variações podem ser significativas. Há uma série de fatores que podem fazer com que os resultados e desenvolvimentos reais difiram materialmente de qualquer dos expressos ou implícitos por tais declarações e previsões, tais como, mas não limitado a capacidade de alcançar redução de custos, exposição a flutuações de câmbio para moedas estrangeiras, inflação e condições econômicas adversas.

Nada contido neste documento é ou deve ser invocado como uma promessa ou garantia quanto ao futuro. Salvo indicação expressa em contrário, este documento referencia-se exclusivamente à presente data. Nem a entrega deste documento, nem qualquer compra de qualquer dos valores mobiliários, ativos, negócios ou empreendimentos da Petrobras ou de qualquer entidade relacionada, deve ser interpretada de forma a indicar ou implicar que não houve mudança nos negócios da Petrobras a partir da presente data. Além disso, o Conglomerado Petrobras, o Ernst Young, ou suas respectivas afiliadas, conselheiros, diretores ou funcionários não incorrerão em qualquer responsabilidade ou obrigação de cuidado por atualizar este documento (ou quaisquer informações adicionais), corrigindo quaisquer imprecisões nele que possam se tornar evidentes ou fornecer qualquer informação adicional a qualquer Potencial Comprador. As informações contidas neste documento são necessariamente baseadas em condições econômicas, de mercado e outras em vigor, e as informações disponibilizadas a partir da data deste documento ou conforme aqui indicado.

Mesmo que eventuais desenvolvimentos subsequentes venham a afetar as informações aqui apresentadas, o Conglomerado Petrobras e o Ernst Young não tem obrigação de atualizar ou revisar essas informações.

Este documento não constitui um prospecto ou uma oferta para a venda ou compra de ações ou outros valores mobiliários ou qualquer ativo subjacente em relação a qualquer membro do Conglomerado Petrobras ou de outra forma a celebrar o negócio contemplado na Potencial Transação, não constituindo qualquer forma de compromisso por parte de qualquer membro do Conglomerado Petrobras ou qualquer outra pessoa a celebrar qualquer espécie de negócio jurídico. Este documento ou quaisquer outras informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer Potencial Comprador ou seus consultores não constituem nem constituirão a base ou linhas gerais de qualquer contrato ou compromisso. Qualquer proposta relativa a uma possível transação entre qualquer membro do Conglomerado Petrobras e o Potencial Comprador só dará origem a obrigações contratuais por parte de tal membro do Conglomerado Petrobras se e quando um contrato definitivo tiver sido celebrado.

A Petrobras se reserva ao direito, sem qualquer responsabilidade, de alterar, emendar ou substituir o presente Teaser e as informações fornecidas a qualquer momento e alterar, modificar, adiar, acelerar ou encerrar o Processo, negociações e discussões a qualquer momento e em qualquer respeito, para a Potencial Transação tratada neste documento ou para encerrar as negociações com qualquer Potencial Comprador, casos esses em que serão informados todos os Potenciais Compradores, observando-se a imparcialidade e igualdade de tratamento. A Petrobras não se obriga a fornecer aos Potenciais Compradores acesso a informações adicionais.

Aviso Legal (cont.)

O Potencial Comprador reconhece que será o único responsável pela sua própria avaliação do mercado e da posição de mercado de qualquer membro do Conglomerado Petrobras ou de qualquer de seus valores mobiliários, ativos ou passivos ou parte dele e que realizará sua própria análise e será exclusivamente responsável por formar a sua própria convicção acerca do valor e o potencial desempenho futuro do ativo tratado na Potencial Transação. Nada contido neste Teaser deve ser interpretado como uma promessa ou compromisso de eventos ou empreendimentos futuros. Os Potenciais Compradores manterão sua relação com a Petrobras confidencial em relação à Potencial Transação e não deverão revelar a terceiros que receberam este documento ou que estão avaliando seu interesse na Potencial Transação, salvo quando autorizado por escrito pela Petrobras ou em razão de determinação de autoridade competente. Em nenhuma hipótese os membros do Conglomerado Petrobras ou qualquer de seus assessores, incluindo o Ernst Young, serão responsáveis por quaisquer custos ou despesas incorridas em decorrência de qualquer avaliação ou investigação de qualquer membro ou parte do Conglomerado Petrobras ou quaisquer outros custos e despesas incorridos por um Potencial Comprador. Os Potenciais Compradores deste documento e seus representantes devem observar os requisitos legais aplicáveis em sua jurisdição. Por conseguinte, o Potencial Comprador concorda que nem ele, nem qualquer de seus agentes ou afiliados utilizarão essas informações exceto para os fins especificados neste aviso ou documento e não usarão essas informações para qualquer outro propósito comercial. A distribuição deste documento em certas jurisdições pode ser restringida por lei e, portanto, ao aceitar este documento, os Potenciais Compradores declaram que eles são aptos a recebê-lo/acessá-lo sem contravenção de quaisquer requisitos de registro não cumpridos ou outras restrições legais ou regulamentares na jurisdição em que eles residam ou realizem negócios. Nenhuma responsabilidade é aceita por qualquer pessoa ou parte do Conglomerado Petrobras e/ou pela Ernst & Young em relação à distribuição ou posse do documento em ou a partir de qualquer jurisdição.

Este documento não deve ser reputado como aconselhamento legal, fiscal ou financeiro e não deve ser considerado como uma recomendação de qualquer membro do Conglomerado Petrobras ou qualquer um dos seus respectivos representantes, diretores, funcionários, empregados, consultores ou agentes ou qualquer outra pessoa para celebrar quaisquer transações. Recomenda-se que os Potenciais Compradores busquem os seus próprios assessoramentos financeiros, dentre outros, e espera-se que tal Potencial Comprador tome as suas próprias decisões sem basear-se neste documento. Conforme já indicado, este documento tem por finalidade exclusivamente informação e as informações aqui contidas não devem ser tratadas como confiáveis, não conferindo direitos ou remédios ao Potencial Comprador ou qualquer outra pessoa.

Este documento não excluirá qualquer responsabilidade ou remédio em relação a declarações fraudulentas. Ao aceitar este documento, o Potencial Comprador concorda em ficar vinculado pelas limitações aqui descritas.

EY | Building a better working world

A EY existe para construir um mundo de trabalho melhor, ajudando a criar valor de longo prazo para clientes, pessoas e sociedade e construindo confiança no mercado de capitais.

Capacitadas por dados e tecnologia, diversas equipes da EY em mais de 150 países fornecem confiança por meio de garantia e ajudam os clientes a crescer, transformar e operar.

Trabalhando em garantia, consultoria, direito, estratégia, impostos e transações, as equipes da EY fazem perguntas melhores para encontrar novas respostas para os problemas complexos que o mundo enfrenta hoje.

EY refere-se à organização global e pode referir-se a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais é uma entidade legal separada. A Ernst & Young Global Limited, uma empresa britânica limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e usa dados pessoais e uma descrição dos direitos que os indivíduos têm sob a legislação de proteção de dados estão disponíveis em ey.com/privacy. As firmas-membro da EY não praticam a lei onde proibido pela lei local. Para mais informações sobre nossa organização, visite ey.com.

© 2022 EYGM Limited.
Todos os direitos reservados

ey.com